

PORTARIA Nº 5.547/SIA, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Torna pública a revogação de medida administrativa cautelar de proibição às operações de pouso e decolagem no heliponto privado Monte Sinai IV, localizado no município de Bauru/SP.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 3º e 5º da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, considerando o que consta no Processo nº 00058.017108/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da medida cautelar de proibição de operações de pouso e decolagem no heliponto privado Monte Sinai IV, CIAD SP0550, código OACI SISI, localizado no Município de Bauru/SP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3100, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2020, Seção 1, página 41.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES